

**I – PROCESSO: 16250/2011**

**II – INTERESSADO: JOSÉ DIVO BRESSAN**

**III-ORIGEM: Centro de Ciências Tecnológicas – CCT- CMESCEM**

**IV – ASSUNTO:**

Solicitação de renovação no Programa Professor Voluntário da Pós-graduação da UDESC e Apreciação de Relatório Resumido das Atividades Acadêmicas do Projeto de Pesquisa Professor Voluntário.

**V –HISTÓRICO:**

Em 27 de junho de 2011, o Professor Dr. José Divo Bressan encaminha solicitação de renovação no Programa Professor Voluntário da Pós-graduação da UDESC e Relatório Resumido das Atividades Acadêmicas do Projeto de Pesquisa Professor Voluntário do período de março/2009 a junho/2011.

Em 29 de junho de 2011, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PGCEM aprovou por unanimidade a solicitação.

Em 20 de outubro de 2011, a coordenação do CPGCEM encaminha à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ofício com a documentação pertinente ao processo, de acordo com a resolução 055/2009- CONSUNI.

Em 04 de janeiro de 2012, o Coordenador de Pós-Graduação da PROPPG encaminha ao CONSEPE parecer favorável à solicitação.

Em 1º de fevereiro de 2012, fomos nomeado relator do processo.

**IV – ANÁLISE:**

O processo está instruído conforme determina a Resolução 055/2009-CONSUNI e o Professor Dr. José Divo Bressan cumpriu todas as exigências dispostas na referida Resolução.

O Professor Bressan é Bolsista de Produtividade em Pesquisa Nível 2 do CNPq e tem mantido seu nível de produção acadêmica, o que é de extrema importância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UDESC e, conseqüentemente para a instituição.


O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UDESC manifestou interesse em manter o Professor Bressan no seu quadro de docentes, dada a sua experiência, tanto no ensino como na pesquisa.

*Handwritten signature*

**V – PARECER:**

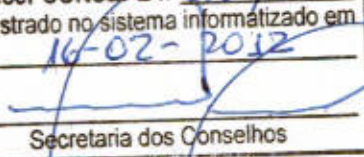
Favorável ao deferimento da solicitação do Professor Dr. José Divo Bressan de renovação no Programa Professor Voluntário da Pós-graduação da UDESC conforme Plano de Trabalho apresentado.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012.

  
João Fert Neto  
Relator

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CONSEPE - UDESC  
aprovou o presente parecer na  
sessão de 16-02-2012  
Presidente do CONSEPE

  
Sandra Makowiecky  
Pró-Reitora de Ensino UDESC

Parecer CONSEPE nº 005/2012  
Registrado no sistema informatizado em  
16-02-2012  
  
Secretaria dos Conselhos